



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Prefeitura Municipal de Bela Cruz



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

O Município de Bela Cruz formaliza o presente Termo de Referência visando lastrear a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação de “MURILO HUFF” para apresentação no dia 22/02/2024, em comemoração dos 67º Aniversário da Emancipação Política de Bela Cruz, conforme Proposta de Preços anexa a este Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A Festa da Emancipação Política do Município é um evento de importância significativa para a economia local, levando-se em conta que nos dias que antecede a festa e no dia da festa, a cidade ganha divisas em setores como comércio, turismo e serviços em geral. Isso acontece por conta da movimentação comercial, ocupação completa da rede hoteleira, além do grande fluxo turístico, considerando que milhares de pessoas, entre turistas e munícipes prestigiam o evento.

É evidente que o fluxo de pessoas a Bela Cruz por causa da Festa da Emancipação justifica o relevante interesse público na contratação boas atrações de renome nacional e regional, especialmente porque são estas que proporcionam o grande incremento de receitas no período, sendo salutar para o aquecimento das vendas de bens e serviços e movimentação da economia local, gerando emprego e renda em um momento em que o país enfrenta uma crise econômica.

3. RAZÃO DA ESCOLHA

O Artista “MURILO HUFF” é consagrado a nível Nacional pela crítica especializada e agrada a munícipes e turistas, conforme registro desta Secretaria Municipal. Ademais, as informações obtidas junto a órgãos que contrataram os serviços do artista, atestam o seu desempenho, pontualidade e ótima qualidade de apresentação musical, justificando, desta forma, a sua escolha.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Dada a ausência comparativa e demais justificativas apresentadas, não há como estabelecer critérios objetivos de competição (em especial no que tange ao preço), torna-se assim inviável e por conseguinte dispensável a realização/apresentação de três cotações, contudo, ao comparar-se o preço a outras contratações do município, os valores encontram-se adequados a realidade e ao preço de mercado.

5. DAS DESPESAS



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Prefeitura Municipal de Bela Cruz



As despesas decorrentes da contratação deste serviço serão suportadas pelo orçamento fixado na Lei Orçamentária anual de 2024.

6. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Contratação direta do artista "MURILO HUFF", através da empresa com exclusividade no agenciamento do artista, para firmar contratos em nome do mesmo, mediante processo de inexigibilidade de licitação.

8. OBRIGAÇÕES


8.1. DA CONTRATADA:

Apresentar toda documentação exigida pelos órgãos de fiscalização, necessária para a plena realização da apresentação;
Providenciar a apresentação do Artista sem atrasos, no horário determinado, conforme programação oficial do Município de Bela Cruz;

8.2. DA CONTRATANTE:

Diária de alimentação para 35 pessoas;
Providenciar pagamento das taxas de direitos autorais - ECAD;
50 (cinquenta) ingressos alocados na melhor área disponível no evento como cortesia;
Hotel para 35 pessoas;
Vans para traslado local, devendo atender em um raio de 250km de distância do local do evento;
Abastecimento de camarins;
Carregamento para cargas e descarga do material da contratada;
Palco;
Som;
Iluminação;
Estrutura física dos camarins.

Bela Cruz/CE, 26 de Dezembro de 2023.


SAMIA MAJORIE VASCONCELOS PENHA
Gabinete do Prefeito
Prefeitura Municipal de Bela Cruz